

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRET RIA

Oficio n  195/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-P , em 19 de fevereiro de 2026.

A

DEPARTAMENTO DE LICITA O E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Vossa Senhoria

JOAO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contrata o

Senhor Agente,

Vimos cordialmente, conforme Lei n  14.133, solicitar ao Departamento de Licita o, a confec o dos contratos para o exerc cio de 2026, considerando que os contratos do P.E 033/2025 findaram na data de 31/12/2025 e como n o fora utilizado o saldo em sua totalidade, pe o a elabora o dos contratos que versa sobre a Contrata o de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos que comp em a esfera administrativa do munic pio de Viseu-PA.

Os Termo de Contrato devem seguir at  a finaliza o da ATA de Registro de pre os, ou seja findando em 25 de Setembro de 2026, fazendo-se necess rio para garantir a continuidade dos servi os, evitar preju zos   Administra o e assegurar a regularidade dos atos administrativos, preservando o interesse p blico.

Atenciosamente;

ANGELA	Assinado de
LIMA DA	forma digital por
SILVA:674918	ANGELA LIMA DA
47234	SILVA:674918472
	34

ANGELA LIMA DA SILVA
Secret ria Municipal de Educa o
DECRETO N  03/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Ofício nº 083/2026- GS/SECULT/PMV

Viseu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação.

Assunto: Solicitação de Confecção de Contratos – P.E. nº 033/2025

Senhor,

Vimos, cordialmente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, solicitar a este Departamento de Licitação a confecção dos contratos referentes ao exercício de 2026, considerando que os contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 033/2025 tiveram sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2025.

Destaca-se que o saldo contratual não foi utilizado em sua totalidade, motivo pelo qual se faz necessária a elaboração de novos termos contratuais, vinculados à respectiva Ata de Registro de Preços, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

Ressaltamos que os Termos de Contrato deverão ter vigência até a finalização da Ata de Registro de Preços, prevista para 25 de setembro de 2026.

Tal medida se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços, evitar prejuízos à Administração Pública e assegurar a regularidade dos atos administrativos, preservando, assim, o interesse público.

Certos de contarmos com a habitual atenção, renovamos votos de estima e consideração.

**ALDENILTON
MONTEIRO DA
COSTA:7121103
9234**

Assinado de forma digital por
ALDENILTON MONTEIRO DA
COSTA:71211039234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=16935617000139, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(em branco),
cn=ALDENILTON MONTEIRO DA
COSTA:71211039234

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
DECRETO Nº010/2025.

Ofício nº 072/2026-SEMMA

Viseu, 20 de fevereiro de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO-DLCA

Vossa Senhoria

Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Senhor

Vimos cordialmente, conforme Lei nº 14.133, solicitar ao Departamento de Licitação, a confecção dos contratos para o exercício de 2026, considerando que os contratos do P.E 033/2025 findaram na data de 31/12/2025 e como não fora utilizado o saldo em sua totalidade, peço a elaboração dos contratos que versa sobre a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria e Fundo de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA.

Os Termo de Contrato devem seguir até a finalização da ATA de Registro de preços, ou seja findando em 25 de Setembro de 2026, fazendo-se necessário para garantir a continuidade dos serviços, evitar prejuízos à Administração e assegurar a regularidade dos atos administrativos, preservando o interesse público.

Atenciosamente,



SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025



Ofício nº 2026.02.131 - GS|SEMAS|PMV

Viseu, Pará 23 de fevereiro de 2026.

Ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Ilmo. Agente de Contratação - PMV
Sr. **JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**

Assunto: confecção dos contratos para o exercício de 2026.

Prezado Senhor,

Apraz em cumprimentá-lo, vimos cordialmente, conforme Lei nº 14.133, solicitar ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos - DLCA, a confecção dos contratos para o exercício de 2026, considerando que os contratos do P.E 033/2025 findaram na data de 31/12/2025 e como não fora utilizado o saldo em sua totalidade, peço a elaboração dos contratos que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA.

Os Termo de Contrato devem seguir até a finalização da ATA de Registro de preços, ou seja, findando em 25 de setembro de 2026, fazendo-se necessário para garantir a continuidade dos serviços, evitar prejuízos à Administração e assegurar a regularidade dos atos administrativos, preservando o interesse público.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIANO DE
FALCONERY
SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287
Dados: 2026.02.23 10:55:21
-03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº291/2026/GS/SEMUS/PMV

Viséu/PA, 24 de fevereiro de 2026

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA

Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação Para Elaboração de Contrato.**

Ref.: Pregão Eletrônico nº033/2025

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente, conforme Lei nº 14.133, solicitar ao Departamento de Licitação, a confecção dos contratos para o exercício de 2026, considerando que os contratos do P.E 033/2025 findaram na data de 31/12/2025 e como não fora utilizado o saldo em sua totalidade, peço a elaboração dos contratos que versam sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, objetivando atender às necessidades da Secretaria/fundo municipal de Saúde do Município de Viséu-PA.

Os Termos de Contratos devem seguir até a finalização da ATA de Registro de preços, ou seja, findando em 25 de setembro de 2026, fazendo-se necessário para garantir a continuidade dos serviços, evitar prejuízos à Administração e assegurar a regularidade dos atos administrativos, preservando o interesse público.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Oficio N° 321/2026-GS/SEMAD/PMV

Viséu/PA, 25 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contrata o – DLCA

End.: Avenida Justo Chermont, S/N°, Centro, CEP n°68.620-000 – Viséu/PA


Assunto: Solicita o de contratos de fornecimento de materiais de copa e cozinha para o exerc cio de 2026.

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente, conforme Lei n° 14.133, solicitar ao Departamento de Licita o, a confec o dos contratos para o exerc cio de 2026, considerando que os contratos do P.E 033/2025 findaram na data de 31/12/2025 e como n o fora utilizado o saldo em sua totalidade, pe o a elabora o dos contratos que versa sobre a Contrata o de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos que comp em a esfera administrativa do munic pio de Viséu-PA.

Os Termo de Contrato devem seguir at  a finaliza o da ATA de Registro de pre os, ou seja, findando em 25 de setembro de 2026, fazendo-se necess rio para garantir a continuidade dos servi os, evitar preju zos   Administra o e assegurar a regularidade dos atos administrativos, preservando o interesse p blico.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secret rio Municipal de Administra o.
Decreto n° 005/2025